

PORTARIA N.º 18.99

“DETERMINA E CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA.”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais DETERMINA FUNÇÃO de SUPERVISORA NAS SÉRIES INICIAIS e CONCEDE Função Gratificada – FG I, a contar de 02 de março de 1999 à VENETI MARIA ADORIAN GIESE, Professora, Nível “4” – Pedagogia, integrante do Quadro de Professores Efetivos do Município de Nova Ramada/RS, lotada no órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de março de 1999.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. De Administração e Planejamento